

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.392/2024**

**Renova o credenciamento do UP- Unidade
Jardim da Penha, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.893/2024 (Processo E-docs nº. 2024-0J4K7/CEE-ES nº. 105/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-12-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do UP- Unidade Jardim da Penha, situado na Avenida Saturnino Rangel Mauro, nº. 1.271, Bairro Pontal de Camburi, município de Vitória, ES, mantida pela União de Professores Ltda., CNPJ nº. 04.386.136/0001-32, pelo período 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2022.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2022.

Vitória, ES, 02 de janeiro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 02 de janeiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação